



2.7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 254/98 ✓
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998. ✓

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido a partir de
30/11/98 do Cargo de Lavador, o Funcionário Creseval Alves da Silva
RG 12.148.555, nomeado através do Decreto Nº 218/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Novembro de 1998. ✓

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 30 11 198 Publicado no Jornal: O momento nº _____ de 05/12/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

creusa teresinha